



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024
REFERENTE AO EDITAL Nº 234/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

MORADIA ESTUDANTIL - LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS(AS)

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS(AS) DO MÊS DE DEZEMBRO, no Edital Nº 234/2023, de 01 de novembro de 2023, referente à Formação de Cadastro Reserva de Estudantes dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação interessados na Moradia Estudantil do IFFar Campus São Vicente do Sul – 2023/2024, conforme o disposto abaixo:

1. MORADIA ESTUDANTIL FEMININA

ESTUDANTES	
1.	ANTONIA LEÃES PEREIRA
2.	CIKELE SANTOS DA COSTA
3.	GIOVANNA DA SILVA FERNANDES
4.	GISELE DE OLIVIERA TEIXEIRA
5.	GIULLIA LIMA CAMARGO FERREIRA
6.	LUIZA SAIDELES ROSA
7.	MAÍSA BISCAGLIA
8.	MARIA EDUARDA MARTINS DOS REIS
9.	MARIA LEANDRA COLLEONI MARTINS
10.	MILENE GAVIOLLI DA SILVA
11.	RAYSSA HELENA GOULART STREB
12.	SABRINA DE SOUZA BOLSON
13.	TAINARA ELIZA SCHNEIDER FIUZA
14.	TALITA SUELLEN DE OLIVEIRA
15.	VITÓRIA EDUARDA CANTERLE MACHADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

2. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINA

ESTUDANTES	
1.	ARTHUR NUNES CARDOSO
2.	BRUNO SILVA DE MELLO
3.	EDUARDO KOBBS
4.	GUILHERME SABINO PINHEIRO
5.	JOÃO PEDRO DE MOURA FAETE
6.	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MARIA
7.	MARCOS VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO
8.	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA
9.	RENAN GEWEHR
10.	STÉFANO TRONCO LAMANA
11.	THOMAS JEFERSON SCHNEIDER FRANCISCO

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Para o encaminhamento de recurso referente a este Resultado Preliminar deverá ser preenchido o **Anexo XIII** do Edital nº 234/2023 e enviado para o email auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br ou entregue de forma presencial junto à Coordenação de Assistência Estudantil, no prazo de até 24 horas úteis contados da divulgação deste resultado.

São Vicente do Sul/RS, 02 de janeiro de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021